LEI Nº 2.749, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Denomina de Rua Ribeiro Viana a rua nova com a entrada na Rua da Conquista, no bairro Simão em Vitória da Conquista, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a nova rua com a entrada na Rua da Conquista denominada de Rua Ribeiro Viana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de maio de 2023.

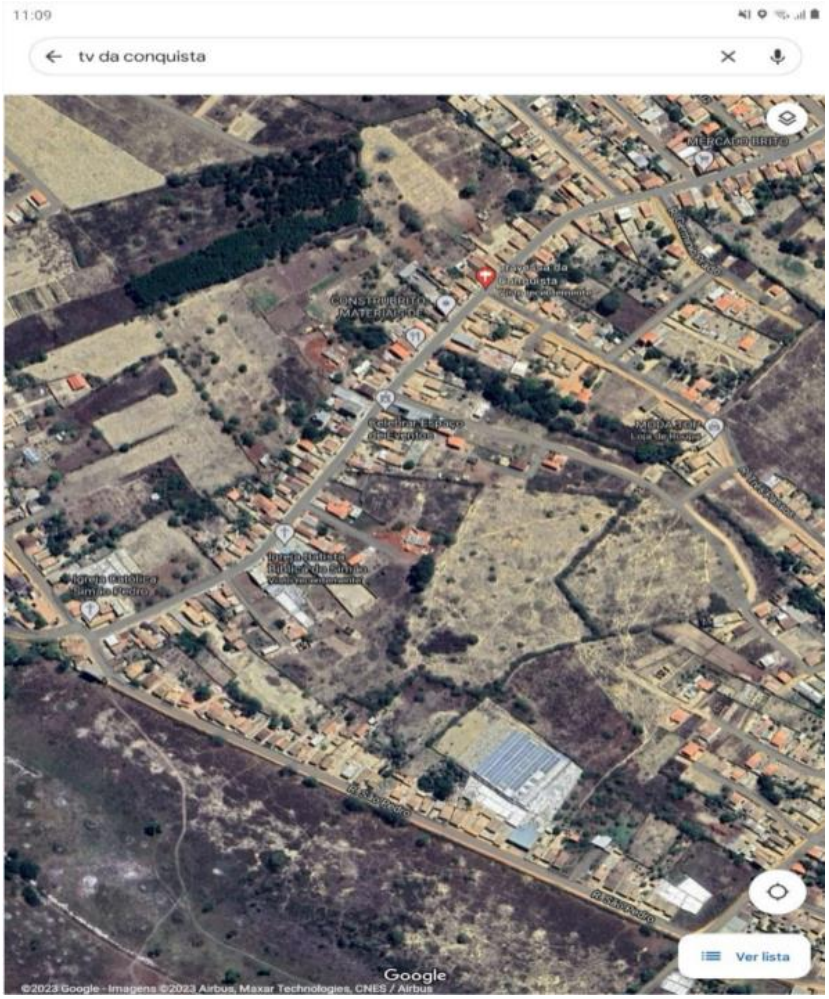
Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 22.05.2023 14:27:45

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MENEZES

LEI Nº 2.749, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO



PGM
JONATAN NUNES MENEZES